



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho
DE 12/04/2023 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º07

Compareceram, pelas 10.00 horas, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM	NÃO x

BALANCETE DO DIA 11/04/2023

Dotações orçamentais: **€109.200,41 (Cento e nove mil, duzentos euros e quarenta e um cêntimo)**

Dotações não orçamentais: **€223.589,42 (Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos)**

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TÁXI PARA O CONTINGENTE DE AGROBOM – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____
aprovar o Relatório da Avaliação das Propostas do referido concurso, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2219 (dois mil duzentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL (2022) – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2293 (dois mil duzentos e noventa e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três)

3 REQUERIMENTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE APOIO COM CARÁTER AMOVÍVEL – PARA APROVAÇÃO

Deliberado por _____,
aprovar a construção do referido armazém, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2291 (dois mil duzentos e noventa e um) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).



4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ - TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____,
aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1932 (mil novecentos e trinta e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF) - PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____
aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1905 (mil novecentos e cinco) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

6. PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO – REQUERIMENTO COM O NIPG 769/23 – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____
aprovar a atribuição de uma indemnização no valor de € 1.605,50 (mil, seiscentos e cinco euros e cinquenta cêntimos) à requerente, nos termos e fundamentos da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2313 (dois mil trezentos e treze), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

7. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2022 - PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____
aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022, anexo à Informação da Divisão Financeira registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2042 (dois mil e quarenta e dois do ano 2023 (dois mil e vinte e três), para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009.

8. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2041 (dois mil e quarenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o



anexo I do contrato PAM - Prestação de Contas de 2022 e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento

9. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – 7.ª ALTERAÇÃO, 6.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM/GOPS 2023 – REVISÃO - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2257 (dois mil duzentos e cinquenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

10 MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – 8.ª ALTERAÇÃO, 7.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM/GOPS 2023 – REVISÃO - PARA APROVAÇÃO.

Deliberado, por _____,
aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento –REVISÃO ORÇAMENTAL, para integração do saldo de gerência anterior e inclusão de novo projetos no PAM e PPI., de acordo com a informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2286 (dois mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

11. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO REFERENTE AO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA I), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____
aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2173 (dois mil cento e setenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

12. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____,
aprovar o Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.2170 (dois mil cento e setenta) do ano 2023 (dois mil e vinte e três),.

13. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO).- PARA APROVAÇÃO



Deliberado, por _____,
Aprovar os Documentos de Prestações de Contas referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.2172 (dois mil cento e setenta e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três)

14 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022. – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____,
aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, nos termos da proposta apresentada, registada na aplicação da Divisão Financeira sob o n.º. 2171 (dois mil cento e setenta e um) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

15. RELATÓRIO E PARECERES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS AS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 - PARA CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos:

- Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o PAM;
- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas 2022;
- Relatório Anual de Auditoria;
- Certificação Legal de Contas,

registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob os n.ºs. 2351 (dois mil trezentos e cinquenta e um), 2352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois), 2353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) e 2357 (dois mil trezentos e cinquenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), respetivamente.

16. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O Nº DE PROCESSO 313 (128/2023), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por _____,
atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente, com o n.º de processo 316 (129/2023), de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata so o n.º. 316 (trezentos e dezasseis).

17. (SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NIPG 5161/22. DOC 2318/23) PROCESSO DE "DEVER DE CONSERVAÇÃO" ACIONADO NA SEQUÊNCIA DE UMA QUEIXA, RELATIVAMENTE A IMÓVEIS CONTÍGUOS, DESTINADOS A HABITAÇÃO, UM DELES LOCALIZADO NA RUA DO RELÓGIO, N.º 51 (ARTIGO URBANO N.º 362 / PRÉDIO N.º 1997), E O OUTRO LOCALIZADO NA TRAVESSA JOÃO MIRANDA, N.º 8 (ARTIGO URBANO N.º 164 / PRÉDIO N.º 1996), NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE



ALFÂNDEGA DA FÉ. PROPOSTA (NOS TERMOS DO AUTO DE VISTORIA DATADO DE 03/04/2023): ORDENAR ÀS COMPROPRIETÁRIAS A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E OBRAS DE CONSERVAÇÃO (LIMPEZA E ESTABILIZAÇÃO), NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA IDENTIFICADAS, CONCEDENDO PARA O EFEITO O PRAZO DE 2 MESES; E DE SEGUIDA DEVERÃO SER PROMOVIDAS AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, DE FORMA A REPOR AS BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE HABITABILIDADE DOS IMÓVEIS VISTORIADOS E DA ENVOLVENTE, PÚBLICA E PRIVADA - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 E DO N.º 3 DO ARTIGO 89.º DO RJUE).

Deliberado, por _____,
aprovar o Auto de Vistoria – Informação n.º. 31/2023, da Divisão de Urbanismo e Território, registado na aplicação de Atendimento e expediente da Medidata so o n.º. 2318 (dois mil trezentos e dezoito) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

18. (SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NIPG 5161/22. DOC 2319/23) PROCESSO DE "DEVER DE CONSERVAÇÃO" ACIONADO NA SEQUÊNCIA DE UMA QUEIXA, RELATIVAMENTE A 2 IMÓVEIS CONTÍGUOS, DESTINADOS A HABITAÇÃO, UM DELES LOCALIZADO NA TRAVESSA JOÃO MIRANDA, N.º 14 (ARTIGO URBANO N.º 162 / PRÉDIO N.º 1358), E O OUTRO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANUEL ALVES - ABADE DE BAÇAL, N.º 46 (ARTIGO URBANO N.º 170 / PRÉDIO N.º 1067), NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, CUJO. PROPOSTA (NOS TERMOS DO AUTO DE VISTORIA DATADO DE 05/04/2023): ORDENAR AO PROPRIETÁRIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E OBRAS DE CONSERVAÇÃO (LIMPEZA E ESTABILIZAÇÃO), NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA IDENTIFICADAS, CONCEDENDO PARA O EFEITO O PRAZO DE 2 MESES; E DE SEGUIDA DEVERÃO SER PROMOVIDAS AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (PELO MENOS DA COBERTURA), DE FORMA A REPOR AS BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE HABITABILIDADE DOS IMÓVEIS VISTORIADOS E DA ENVOLVENTE, PÚBLICA E PRIVADA - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 E DO N.º 3 DO ARTIGO 89.º DO RJUE).

Deliberado, por _____,
aprovar o Auto de Vistoria – Informação n.º. 32/2023, da Divisão de Urbanismo e Território, registado na aplicação de Atendimento e expediente da Medidata so o n.º. 2319 (dois mil trezentos e dezanove) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

19. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO I(AP)E.1/23 - PP.107/23) EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DENOMINADA «+ESCOLA PARA TODOS: REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO», COMPREENDENDO A ALTERAÇÃO DO USO DA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE (OUTRORA “ESCOLA PRIMÁRIA”) PARA “EQUIPAMENTO MULTIUSOS DE RECREIO E LAZER” + OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE + OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ANEXA DESTINA DA “BALNEÁRIO”, REFERENTE AO



PRÉDIO URBANO SITO EM “RUA DA BARREIRA”, NA ALDEIA DE PICÕES, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º 430 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 321 DA FREGUESIA (EXTINTA) DE FERRADOSA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA, REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM 29/03/2023 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CM-09).

Deliberado, por _____, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho por si proferido em 29-03-2023, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registado na aplicação da Divisão de Urbanismo da Medidata sob o NIPG. 1458/23 (mil quatrocentos e cinquenta e oito)) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

20. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.3/23 - LOE.46/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 223,4 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA NO LOTE N.º B 33 DO LOTEAMENTO DO VALE DO ABADE (FASE 2), NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento

21. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/23 - LOE.75/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 343,1 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA NO LOTE N.º 5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS PENEDRAS, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por _____, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas _____.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: _____

lena